



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE ITÁ SC
COMARCA DE ITÁ SC
VARA ÚNICA

PORTARIA N.º 73/2013

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense na Comarca de Itá e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Doutora THAYS BACKES ARRUDA, Juíza Substituta do Foro da Comarca de Itá, Estado de Santa Catarina,

Considerando que, em virtude do temporal e fortes ventos ocorrido no dia ontem, com quedas de árvores em diversos pontos da cidade, acarretando queda de energia elétrica no prédio do Fórum e conseqüente falta de comunicação;

Considerando o comunicado verbal da Celesc informando a falta de previsão para o restabelecimento da energia elétrica, tendo em vista que diversos pontos da cidade foram afetados;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais e o expediente forense no dia 05 de dezembro de 2013 e cancelar as audiências para esta data;

SUSPENDER o atendimento na data supra, ressalvados casos urgentes, atendidos em regime de plantão.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Comunique-se ao egrégio Tribunal de Justiça.

Itá SC, 06 de dezembro de 2013.

Thays Backes Arruda
Juíza Substituta e Diretora do foro e.e